



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

08

MINAS GERAIS

RUA SANTA VITÓRIA, 410 - TELEFAX (034) 411-0327 e 411-1350 - CEP 38.280-000 - MG

RESOLUÇÃO Nº CM 07/95

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE
AO DR. GILBERTO OSORIO RESENDE, DD.,
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITU
RAMA.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais,
aprova e eu promulgo a seguin
te Resolução

Art. 1º Fica concedido ao, DR. GILBERTO OSORIO RESENDE, DD., Promotor de Justiça da Comarca de Iturama, o Título de "CIDADÃO HONORÁRIO DE ITURAMA", pelos relevantes serviços prestados à Comarca de Iturama, à frente do Ministério Público, especialmente na fiscalização dos direitos da criança e do adolescente reconhecidos na Lei federal nº 8069/90ma.

Art. 2º Em Sessão Solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 29 de maio de 1995.



Edison Silva de Menezes
Edison Silva de Menezes
- Presidente da Câmara -

Publicada no Jornal "Folha do Momento"

Edição nº 112 de 09/06/95